



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Reitoria
PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 570, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DAP PROGESP UFCSPA nº 5.255, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Biomedicina Noturno da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I - excluir a docente Liane Nanci Rotta;

II - incluir a docente Thaís Casagrande Paim;

III - a Comissão de Graduação (COMGRAD) fica recomposta da seguinte:

Representação/Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Jéssica Louise Benelli	Coordenadora do Curso	-
	Adriana Fernanda Kuckartz Vizuete	Vice Coordenadora	-
Ciências Básicas da Saúde	Alethéa Gatto Barschak*	Titular	07/2024 a 06/2026
	Helena Schirmer	Suplente	10/2024 a 09/2026
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	João Vinícius Batista Valença*	Titular	07/2024 a 06/2026
	Sílvio César Cazella	Suplente	10/2024 a 09/2026

Educação e Humanidades	Aline Aver Vanin**	Titular	10/2023 a 09/2025
	Bernardo Kolling Limberger	Suplente	03/2025 a 02/2027
Farmacociências	Marisa Tsao*	Titular	07/2024 a 06/2026
	Tiago Franco de Oliveira*	Suplente	07/2024 a 06/2026
Métodos Diagnósticos	Thaís Casagrande Paim	Titular	04/2025 a 03/2027
	Sandrine Comparsi Wagner	Suplente	10/2023 a 09/2025
Patologia e Medicina Legal	Josenel Maria Barcelos Marçal**	Titular	10/2024 a 09/2026
	Pedro Bandeira Aleixo**	Suplente	07/2024 a 06/2026
Saúde Coletiva	Gisele Alsina Nader Bastos	Titular	10/2024 a 09/2026
	Sérgio Kakuta Kato**	Suplente	05/2024 a 04/2026
Discente	Adauto Locatelli Taufer	Titular	03/2025 a 02/2026
	Camille Fossati Galarça	Suplente	03/2025 a 02/2026
	Luiza Martins Almeida	Titular	03/2025 a 02/2026
	Camila Severo Farias	Suplente	03/2025 a 02/2026

*Mandato Reconduzido

** Recondução para novo mandato conforme Art. 56, parágrafo único, da Resolução Conjunta Consun-
Consepe UFCSPA nº 4, de 31 de
março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço
Eletrônico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 557, de 27 de março de
2025.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

MARILU FIEGENBAUM
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 15/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166927** e o código CRC **1ABF5AEF**.
